



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1654

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1654

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 69/2025, DE 10/12/2025.**

*Instaura Procedimento Especial de Avaliação, nos termos que especifica.*

**A Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.882/2024, especialmente o disposto em seu artigo 7º, e considerando a necessidade de apuração das condutas funcionalmente atribuídas a servidor em estágio probatório, matrícula 29001, instaura o presente Procedimento Administrativo de Avaliação Especial de Desempenho, nos termos seguintes.

#### **CONSIDERANDO:**

**Que** o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, exige a realização de avaliação especial de desempenho como condição para aquisição de estabilidade no serviço público;

**Que** a Lei Complementar Municipal nº 038/2014 estabelece os parâmetros gerais do estágio probatório e das avaliações de aptidão e capacidade funcional do servidor;

**Que** o Decreto Municipal nº 3.882/2024 regulamenta a avaliação especial de desempenho e, em seu artigo 9º, determina que casos envolvendo inassiduidade, indisciplina, insubordinação, falta de dedicação ao serviço ou má conduta, devem ser submetidos à Comissão Especial de Estágio Probatório;

**Que** foi recebida representação formal da Secretária Municipal de Saúde, relatando condutas que, em tese, podem se enquadrar nas hipóteses previstas no artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.882/2024;

**Que** a representação apresenta elementos de materialidade relacionados à conduta do servidor e que tais fatos, em sua análise preliminar, podem, em tese, relacionar-se às categorias de violações funcionais de inassiduidade, ineficiência, falta de dedicação ao serviço e má conduta, demandando investigação específica, conforme deliberação da CEEP em reunião de 04/12/2025;

**Que** compete à CEEP instruir, processar e deliberar sobre todos os aspectos relacionados à avaliação especial de desempenho, conforme artigo 7º do Decreto Municipal nº 3.882/2024;

**Que** o servidor em estágio probatório possui direito pleno ao contraditório e à ampla defesa, devendo ser formalmente notificado de todas as etapas do procedimento;

**Que** a apuração é medida necessária para a adequada avaliação da aptidão funcional do servidor e para assegurar a legitimidade do processo avaliativo.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Avaliação Especial de Desempenho referente ao servidor de matrícula 29001, com fundamento no artigo 9º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.882/2024.

**Art. 2º** O procedimento será instruído pela Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, que adotará todas as providências necessárias à completa apuração dos fatos, inclusive requisição de documentos, oitivas, diligências e exames técnicos, se necessários.

**Art. 3º** O servidor deverá ser formalmente notificado, com entrega de cópia integral da representação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo-lhe concedido o prazo legal para apresentação de manifestação, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Todas as etapas deverão observar, de forma integral, o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **10 (dez)** dias do mês de dezembro de 2025.

**Luis Gustavo Dias Flauzino**

Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE ROSANA

#### RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo nº 0122/2025 - Concorrência (Eletrônica) nº 005/2025.**

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação da antiga Escola Leste, localizada na rua Diamantina nº 160 quadra 132, distrito de Primavera, município de Rosana - SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência (Eletrônica) nº 005/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 13/01/2026**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br/sem-qualquer-custo-para-o-licitante>. **Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1654

Página 3 de 3

das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 11 de dezembro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho Secretário de Licitações e Compras.

### PREFEITURA DE ROSANA

#### RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo nº 0118/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 066/2025.**

Objeto: contratação de seguro para veículos da frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 066/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 12/01/2026**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante**. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 11 de dezembro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.